CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 08 de janeiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 6/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 2/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: GP 6/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da lei originária do Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, "§" 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 4.778, de 8 de janeiro de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Expediente do Prefeito

Ação realizada: Expediente do Prefeito Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Expediente do Prefeito

EXECUTIVO SERVIDOR

